



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 09/2019 de 01 de julho de 2019.

*Dispõe sobre a Prorrogação da Resolução
CEE/RR nº 015/18 de 24 de julho de 2018.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Resolução CEE/RR nº 015/2018 de 24 de julho de 2018, até ulterior deliberação, em cumprimento ao que determina a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0818767-46.2019.8.23.0010, tendo como impetrante a Universidade Estadual de Roraima-UERR e impetrado o Conselho Estadual de Educação – CEE/RR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

05 / 07 / 19


LELIAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria

Decreto nº 10-r em 12 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 07/2019

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 - Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3508
EM 01 / 07 / 2019